

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N°

1.935

DE

15 DE MARÇO DE 1984

**>-**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder afastamento à IVANA ERSE CAMPOS, Técnica de Laboratório, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para frequentar o curso de Serviço Social, na Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, Estado de São Paulo, pelo período de 1 (hum) ano, a partir de l° de março de 1984, sem prejuizo dos seus vencimentos.

JORGR TEIXEIRA DE OLIVEIRA GOVERNADOR

Porto Velho, 15 de março de 1984